



## NOTA CNBB NE 1 SOBRE SUSPENSÃO DE DESPEJOS E DESOCUPAÇÕES.

Fortaleza, 29 de junho de 2022.

“Nenhuma família sem casa, nenhum camponês sem-terra, nenhum trabalhador sem direitos”.

Papa Francisco

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil Regional Nordeste 1 (CNBB NE1) tem acompanhado com preocupação a situação de milhares de famílias socialmente vulneráveis que residem em ocupações não regularizadas pelo Poder Público, nas zonas urbanas e rurais em nosso Estado, e que encontram-se apreensivas com a possibilidade de sofrerem ações de remoções e despejos a partir de 1º de julho de 2022, próxima sexta-feira.

Apesar da vigência da Lei Federal 14.216/2021 que suspendeu ordens de remoção e despejo durante a pandemia e da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828, prorrogada até o dia 30/06/2022, no Estado do Ceará, cerca de 3.389 famílias foram despejadas entre março de 2020 até maio 2022. O Estado ocupa a 4ª posição no ranking nacional que mais realizou ações de despejo na pandemia, segundo dados da Campanha Despejo Zero<sup>1</sup>.

Diante dessas formas de violências, alguns fatores agravam a situação em nosso Estado: 1) Aumento de conflitos no campo. Quase **5 mil famílias cearenses, moradoras de 14 cidades, foram diretamente atingidas por conflitos no campo** em 2021, segundo a Comissão Pastoral da Terra; 2) A paralisação da Reforma Agrária, determinada pelo atual Governo Federal, e a falta de investimentos em regularização fundiária favorecem o avanço do agronegócio nesses territórios; 3) aumento expressivo da população em situação de rua, que pode quadruplicar com a efetivação dos despejos e remoções, segundo a campanha Despejo Zero.

Ainda que tenhamos uma melhora do cenário pandêmico no Brasil, com a evolução da vacinação e redução do quantitativo de óbitos, a pandemia não acabou. E, infelizmente, os dados apontam para um aumento do número de casos nas últimas semanas<sup>2</sup>.

Por isso, reiteramos a solicitação da CNBB, enviada ao STF através do ofício Nº.0049/22 de 16/03/2022 para que seja novamente prorrogada a Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828 para que não ocorram riscos de despejos e desocupações e outras medidas sejam realizadas no intuito de assegurar os direitos humanos. Pois, configuram graves violações de direitos fundamentais que tocam diretamente a Nosso Senhor que se identificou com os sofredores e despossuídos (Mt 25,31-46), que não encontrou uma casa quando veio ao mundo (Lc 2,7), que não tinha onde repousar a cabeça (Mt 8,20). O despejo das famílias nesse contexto pandêmico é um pecado que brada aos céus.

Cientes de nossa missão de anunciar o Evangelho aos pobres e oprimidos como fez Jesus (Lc 4,18-19) é que, ao Governo do Estado do Ceará, a Exma. Governadora Izolda Cela,

<sup>1</sup><https://www.campanhadespejozero.org/>

<sup>2</sup>No Ceará, foram confirmados 1.253.222 casos de covid-19 até 18/06/2022. Nas Semanas Epidemiológicas (SE) 22 e 23 (29/05/22 a 11/06/22), foram confirmados 2.702 novos casos, representando um acréscimo de 219,0% em relação ao registrado nas Semanas Epidemiológicas 20 e 21 (15/05/22 a 28/05/22). No mesmo período, foram confirmados 04 óbitos fonte:[https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/Boletim\\_Covid\\_15\\_240622.pdf](https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/Boletim_Covid_15_240622.pdf).



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL  
**Regional Nordeste 1 da CNBB**



pedimos que em diálogo com o sistema de justiça, também não realizem ações de despejos e desocupações, nem o uso das forças policiais para tais fins durante a pandemia a fim de evitarmos mais violência. E, que criem um canal de diálogo fraterno e eficaz junto às famílias, organizações, Igrejas e movimentos sociais atuantes nesta causa para solução pacífica dos conflitos já agravados.

Sob as bênçãos de São José, em honra ao martírio dos apóstolos São Pedro e São Paulo, nos solidarizamos com a dor dessas famílias e acreditamos na paz como fruto da justiça. (Is 32, 17).

Fraternalmente,

*+ Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos*

Dom José Luiz Gomes de Vasconcelos  
Bispo da Diocese de Sobral  
Presidente do Regional NE 1 – CNBB

*+ Dom André Vital Félix da Silva*

Dom André Vital Félix da Silva, SCJ  
Bispo da Diocese de Limoeiro do Norte  
Vice Presidente